

ATA N.º 7/2025

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 15 DE
DEZEMBRO DE 2025**

-----Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Alvaiázere, no Auditório Fernando Lopes da Casa Municipal da Cultura, pelas dezoito horas e vinte minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Carlos Manuel Rosa da Graça (Partido Social Democrata), António Simões Ribeiro (Partido Social Democrata), Fernando Manuel Jesus Simões (Partido Socialista), Fábio Manuel Pachon David (Partido Social Democrata), Aníbal da Cruz Costa (Partido Social Democrata), Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes (Partido Social Democrata), Luís Manuel Dinis Teixeira (Partido Socialista), Ricardo de Carvalho Joaquim (Partido Social Democrata), Sofia Lopes Bastos (CHEGA), António José Marques Furtado (Partido Social Democrata), Maria da Conceição Gonçalves Santos (Partido Social Democrata), Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões (Partido Socialista), João Luís Brás Lopes (Partido Social Democrata), João Paulo dos Santos Marques (Partido Social Democrata), e, ainda, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, David Marques do Carmo (Partido Social Democrata), Alvaiázere, Carlos Manuel Neves Pinto Morais Trindade (Partido Social Democrata), Maçãs de D. Maria, Eduardo Laranjeira Craveiro (Partido Social Democrata), Pelmá, Edgar Filipe Simões Duarte (Partido Social Democrata) e Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira (Partido Social Democrata), e ainda a Senhora Laura Marques Henriques Alves, em substituição do Membro da Assembleia Municipal Sandrina Marques Pais Pedrosa (Partido Social Democrata). -----

-----Não compareceu à sessão da Assembleia Municipal a Senhora Deputada Sandrina Marques Pais Pedrosa (Partido Social Democrata), tendo a mesma, apresentado justificação e solicitando substituição, ao abrigo dos artigos 17.º a 19.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM), conjugados com os artigos 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. A Assembleia Municipal considerou a falta como justificada. Em sua substituição, compareceu à sessão a Senhora Laura Marques Henriques Alves, sendo a substituição atendida, em face do legalmente estipulado e vertido no Regimento em vigor. -----

-----Não estando presente a Senhora Primeira Secretária, o Senhor Presidente da Mesa entendeu convidar a Senhora Deputada Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes, de entre os presentes, para compor a Mesa. -----

-----Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João



Paulo Carvalho Guerreiro e os Senhores Vereadores, Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, Ricardo José Farinha Rosa, Francisco Agostinho Maria Gomes e Flávio Gabriel da Silva Craveiro.-

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, prosseguiu dando início à ordem de trabalhos, recordando os Senhores Deputados de que as intervenções tinham um tempo limitado, segundo a tabela anexa ao Regimento. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

Ponto 1 – Discussão e votação da Ata n.º 5 da Sessão Ordinária de 24 de outubro de 2025 e da Ata n.º 6 da Sessão Extraordinária de 27 de novembro de 2025 -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão a ata n.º 5/2025, da sessão ordinária de 24 de outubro de 2025, previamente remetida aos Senhores Deputados, pedindo-lhes para se inscreverem, ao qual se inscreveu a Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, apresentou uma “declaração política” do Partido Socialista, que se transcreve: -----

"Boa tarde, -----

Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alvaiázere,-----

Exmº Senhor Presidente da Câmara, -----

Senhores Deputados Municipais, -----

Da Ata da Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2025, sobre as propostas apresentadas, por este Grupo Parlamentar, de alteração ao texto dos artigos 22º e 48º do Regimento, resulta porventura, não ter sido dada a possibilidade de exercício do contraditório, após a votação e deliberação de recusa, e através de declaração de voto de vencido, que se pretendia apresentar. Assim, têm as declarações políticas a finalidade de apontar e evidenciar, quanto à defesa do interesse público o que, segundo os eleitos, se afigura como positivo ou negativo. Porque tal se impõe, este grupo parlamentar, não pode aceitar, que a modernidade, a transparência do exercício do poder e das decisões públicas de interesse dos cidadãos, não seja um lema deste concelho. -----

As transmissões reais e em direto das sessões das Assembleias Municipais, acontecem já há vários anos nos concelhos vizinhos e na nossa região e são sinais de desenvolvimento e modernidade e atualidade representando sempre um sinal de um novo caminho a escolher. -----

E tais transmissões das reuniões da Assembleia Municipal são uma ferramenta essencial de acompanhamento, fiscalização e participação cívica. Permitem que qualquer cidadão acompanhe as decisões que afetam o seu dia a dia. -----

Retirar esse direito é restringir o acesso à informação e enfraquecer o vínculo entre eleitos e eleitores. -----

Quando se decide que apenas algumas reuniões merecem transparência, está-se, na prática, a dizer aos cidadãos que há assuntos que não devem ver nem ouvir. Isso é o oposto do que se espera de quem serve o interesse público. -----

A democracia local não é um palco, mas também não deve ser um bastidor. -----

A verdadeira confiança constrói-se à luz do dia, não atrás de portas fechadas. -----

Por outro lado, deve ainda, este Grupo Parlamentar, comentar o texto aprovado da alínea e) do artigo 19º do Regulamento onde consta de deverem os membros desta Assembleia "... acatar a autoridade do Presidente da Assembleia." -----

Ora, -----

Acreditamos que nem o Senhor Presidente da Assembleia é um "ditador", e nem, por outro lado, os Senhores Deputados serão os permanentes prevaricadores. -----

Estamos, assim, a nosso ver, perante um texto desnecessário, com laivos de um passado, que porventura todos quererão esquecer. -----

Ainda, diga-se a propósito, do que consta do aprovado artigo 39º Nº1 do Regulamento de que no uso da palavra, os oradores dirigiram-se ao Presidente da Assembleia e devem manter-se de pé... -----

Ora, aí se tinha importado de acrescentar "salvo justificadas as exceções" (doença, incapacidades, velhice, entre outras), o que não foi feito. -----

Este Grupo Parlamentar requer, em conformidade com o Regimento e a Lei, que esta Declaração Política seja publicada na página da Internet deste Município." -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, solicitou que fizessem chegar à Mesa a declaração política. De seguida, prestou um esclarecimento ao Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, referindo que, relativamente ao Regimento proposto pela Mesa da Assembleia, as propostas apresentadas resultaram de consenso, não estando em causa a transparência, nem a democracia. No que respeita às transmissões online, esclareceu que, atendendo ao atual contexto das redes sociais, se entende que, em muitas situações, é difícil garantir que estas não possam ser utilizadas para aproveitamentos menos corretos e menos democráticos, nomeadamente, através da descontextualização de determinadas intervenções proferidas em Assembleia. Tal entendimento, não implica, contudo, qualquer diminuição da democracia, uma vez que, a Assembleia Municipal é pública, sendo essa, por si só, uma expressão plena do princípio democrático. Referiu também que, as atas são transparentes, refletem tudo aquilo que se passa na Assembleia Municipal e que, a qualquer momento, qualquer cidadão as pode consultar, verificando o que foi discutido e decidido e assim como as posições tomadas. Salientou que, foi acolhida a proposta do Partido Socialista, tendo, contudo, a decisão sido tomada por maioria. A proposta foi posta à discussão e aprovada, por uma maioria expressiva, tendo sido explicada em Assembleia a razão pela qual ainda não existe sensibilidade suficiente para a questão das transmissões online. Referiu ainda que, o cumprimento das decisões do Presidente da Mesa, não tinha qualquer relação com ditadura, sublinhando que os Senhores Deputados Municipais sempre tinham tido e continuariam a ter total liberdade para se exprimirem, manifestarem as suas opiniões e darem os seus contributos, de forma a assegurar o melhor funcionamento da Assembleia. Finalizou, afirmando que as opiniões do Grupo Municipal do Partido Socialista ficarão registadas em ata, recordando que deverão fazer chegar à Mesa a declaração de constituição do Grupo Municipal do PS.-----



-----De seguida, o Senhor Presidente da Mesa colocou a ata n.º 5/2025 à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. -----

-----Conforme disposto no n.º 3 do artigo n.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David (Partido Social Democrata), bem como, a Senhora Laura Marques Henriques Alves (Partido Social Democrata), não participaram na aprovação da ata, uma vez que não estiveram presentes na respetiva sessão. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa prosseguiu, colocando à discussão a ata n.º 6/2025, da sessão ordinária de 27 de novembro de 2025, previamente remetida aos Senhores Deputados, pedindo-lhes para se inscreverem, ao qual se inscreveu a Senhora Deputada Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões, sendo-lhe concedida a palavra. -----

-----No uso da palavra, a Senhora Deputada Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões referiu que deveria ser verificado e retificado o nome do Senhor João António Barros Simões Marques, cidadão presente na sessão anterior, em virtude da substituição do Membro da Assembleia Municipal Fernando Manuel Jesus Simões, uma vez que, ao longo da ata, possivelmente por lapso, o nome nem sempre se encontra apresentado na sua forma completa. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa informou que se procederia à retificação proposta pela Senhora Deputada Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões, colocando a ata n.º 6/2025 à votação, com as devidas correções. A referida ata foi aprovada por unanimidade e assinada, após se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. -----

-----Conforme disposto no n.º 3 do artigo n.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões (Partido Socialista), bem como, a Senhora Laura Marques Henriques Alves (Partido Social Democrata), não participaram na aprovação da ata, uma vez que não estiveram presentes na respetiva sessão. -----

Ponto 2 - ENERDURA – Relatório de Atividades e contas de 2024 -----

-----Foi presente, na sessão, o Relatório de Atividades e Contas de 2024 da ENERDURA (Agência Regional de Energia da Alta Estremadura), nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, previamente remetido aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Atividades e Contas de 2024 da ENERDURA. -----

-----O Relatório de Atividades e Contas de 2024 da ENERDURA, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à

mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 3 - Entidade para a Transparência – Declaração Única -----

----- Foi presente, na sessão, o despacho n.º 15537, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, previamente remetido aos Senhores Deputados, que se passa a transcrever: -----

- "1. A informação n.º 15310, da Chefe de Divisão da DFRH, de 14/10/2025; -----
2. A Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, em especial os arts. 13.º (obrigações declarativas e comunicação pelas entidades) e 15.º, n.º 3 (registo de interesses municipal); -----
3. O Regulamento n.º 258/2024, de 6 de março, que operacionaliza a Plataforma Eletrónica da Entidade para a Transparência (ET); -----
4. As eleições autárquicas de 12/10/2025 e a necessidade de assegurar o cumprimento imediato das obrigações declarativas; -----
5. Que aos serviços compete comunicar à ET as datas de início e cessação de funções dos titulares obrigados (art.º 13.º, n.º 5, da Lei n.º 52/2019); -----
6. Que o Município deve manter e publicitar online um Registo de Interesses próprio, incluindo a declaração dos "demais titulares" nos termos a definir por regulamento a aprovar pela Assembleia Municipal (art.º 15.º, n.º 3), devendo ainda comunicar à ET a hiperligação do registo (n.º 5); ---
Nestes termos, ao abrigo das competências próprias do Presidente da Câmara Municipal, determino: -----

1. Declaração Única (DU) — Notificação e comunicações à ET -----
1.1 Notifique-se formalmente todos os eleitos do órgão executivo, no prazo de 5 dias úteis após a tomada de posse, de que devem apresentar a DU à ET até 60 dias após o início de funções; --
1.2 Dê-se conhecimento ao Presidente da Assembleia Municipal de que os membros da AM não estão obrigados à DU, permanecendo, porém, sujeitos ao Registo de Interesses municipal; -----
1.3 Comunique-se, através da DFRH, na Plataforma da ET, no próprio dia da posse e sempre que ocorra cessação/alteração, as datas de início e de termo de funções dos titulares abrangidos, arquivando-se a respetiva evidência eletrónica. -----
2. Acesso institucional à Plataforma ET -----
2.1 Designa-se a trabalhadora Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, Chefe de Divisão, como colaboradora autorizada a solicitar o acesso institucional à Plataforma ET, receber e gerir as credenciais, e submeter os ficheiros de comunicação de inícios/cessações; -----
2.2 Endereço institucional a utilizar: geral@cm-alvaiazere.pt. -----
2.3 Nas ausências/impedimentos, atua como substituta a Chefe de Unidade, Rita Maria Nogueira Batista. -----
3. Regulamento do Registo de Interesses (art.º 15.º, n.º 3) -----
3.1 Atribui-se à UCPA a responsabilidade de apresentar, no prazo de 30 dias, proposta de Regulamento do Registo de Interesses para deliberação da Assembleia Municipal e implementação no sítio institucional, após observância e cumprimento dos trâmites legais; -----
4. Arquivo, transparência e notificações -----



4.1 A UCPA / DFRH devem manter e arquivar as evidências (notificações, submissões, comprovativos e publicações); -----

5. Remeta-se cópia deste despacho aos Senhores Vereadores e ao Presidente da Assembleia Municipal para conhecimento.”-----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da referida informação, esclarecendo que a mesma se relaciona com o registo e eventual conflito de interesses dos Senhores Deputados, sendo apresentada à Assembleia, apenas para efeitos informativos. Referiu ainda que se aplicava com maior rigor aos Autarcas que exerciam funções executivas, quer na Câmara Municipal, quer nas Juntas de Freguesia, aplicando-se igualmente aos Senhores Deputados Municipais em situações pontuais, sempre que estivessem em discussão assuntos em que existissem conflitos de interesses. Nesses casos, deveria o interessado comunicar tal facto à Mesa, ficando assim, sem participar na discussão e votação do respetivo ponto. Acrescentou que, segundo informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara, é necessária a existência de um Regimento, atualmente em fase de elaboração, do qual será disponibilizado um impresso próprio para o efeito. De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que a havia solicitado. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa, restantes Membros da Mesa, Senhores Deputados, Senhores Presidentes de Junta, Funcionários da Autarquia e assistência, manifestando satisfação por verificar que havia sempre Alvaiazerenses interessados em assistir às Assembleias. Cumprimentou igualmente os colegas do Executivo. Seguidamente, referiu que o objetivo deste ponto era dar conhecimento aos Senhores Deputados de que, de acordo com a lei, não estavam obrigados à entrega da declaração única à Entidade da Transparência, estando apenas sujeitos a um registo de interesses de âmbito municipal, o qual será baseado num Regulamento, que oportunamente será apresentado a esta Assembleia. Deu ainda nota de que, quando foi sugerido ao Senhor Presidente da Mesa a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos, existia a expectativa de que o referido Regulamento já estivesse concluído, o que não foi possível. No entanto, considerou importante esclarecer que os Senhores Deputados não se encontravam abrangidos pela obrigação legal da entrega da declaração única, ficando apenas sujeitos ao registo de interesse municipal. Referiu ainda que, o Regulamento será trazido a esta Assembleia, para apreciação e deliberação, prevendo que, à semelhança do que acontecia em anos anteriores, consistirá apenas na assinatura de uma declaração de inexistência de conflitos de interesses ou, caso existam, na respetiva identificação, de modo a que os Senhores Deputados se possam abster de votar nas matérias em causa. Agradeceu a atenção, concluindo a sua intervenção. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

-----O despacho n.º 15537 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 4 - Sicó Formação S.A. – Retório Gestão e Contas 2024 -----

-----Foi presente, na sessão, o Relatório e Contas de 2024 da Sicó Formação S.A., nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, previamente remetido aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2024 da Sicó Formação S.A..-----

-----O Relatório e Contas de 2024 da Sicó Formação S.A., dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. ---

Ponto 5 – APIN – Plano de Atividades e Orçamento para 2026 -----

-----Foi presente, na sessão, o Plano de Atividades e Orçamento para 2026 da APIN (Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior), nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, previamente remetido aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para 2026 da APIN. -----

-----O Plano de Atividades e Orçamento para 2026 da APIN, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. ---

Ponto 6 - Apresentação de expediente -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu a conhecer a correspondência recebida, rececionando os seguintes jornais, “A Associação” e “Voz das Misericórdias”, de várias edições, referindo estarem os mesmos disponíveis para consulta. Informou ainda que rececionaram por parte da ETP Sicó uma carta, endereçada a cada Senhor Deputado, a distribuir individualmente, no final da respetiva sessão. -----

-----Nada mais havendo a tratar ou a apresentar, passou-se ao ponto seguinte. -----

Ponto 7 - Outros assuntos -----



-----O Senhor Presidente da Mesa abriu as inscrições para este ponto, inscrevendo-se o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, tendo-lhe sido concedida a palavra, pelo período de três minutos, ao abrigo do Regimento. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões levantou-se e questionou se teria que falar de pé.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, respondeu que podia sentar-se. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, apresentou "Dois Requerimentos", para constarem em ata, os quais se transcrevem: -----

"1) Que a Mesa da Assembleia dentro dos seus poderes, fixe o dia da Assembleia Ordinária, salvo exceções, porque já tivemos uma Assembleia Extraordinária a uma quinta, hoje é à segunda, e, portanto, eu requeiro isso, penso está dentro dos poderes do Senhor Presidente e da Mesa, vossa excelência pronunciar-se-á e fará como entender, comunicando-me na próxima Assembleia, é o que solicito. -----

2) Solicito ao Senhor Presidente que requirite à Câmara, ao Executivo Municipal, cópia integral do trabalho efetivado por entidade externa sobre as mais valias dos acontecimentos festivos do Concelho, anunciado e publicitado no dia do Concelho do corrente ano, para análise do nosso Gabinete de Estudos, face aos montantes resultantes dos contratos, que o Município vai assumindo, para a execução da programação dos mesmos festejos. E, portanto, isso é feito nos termos do Regimento, seja o Senhor Presidente a requisitar e depois informar-me-á." -----

Seguidamente apresentou "Duas recomendações", que também se transcrevem: -----

"A) Perante o que consta da Ata continuamos a recomendar ao Executivo Municipal a ornamentação e iluminação de Natal, no local mais movimentado de Alvaiázere, a zona comercial e industrial da Saganga, com apelo à valorização do comércio local (para tal, talvez fosse importante que os Membros do Executivo pudessem perceber o movimento diário desse local, através da sua presença no mesmo, e assim, conseqüentemente, valorizassem tal pedido e recomendação). -----

B) Por outro lado, recomenda-se, que possa ser, aí sim, exercida a autoridade municipal, no que se refere à publicidade dos outdoors das eleições autárquicas, ainda aí existentes, pois que: ----

1) Só aí podem continuar os placares que sejam propriedade de uma instituição partidária, o que não será o caso (tal impõe registo prévio); -----

2) E a publicidade das autárquicas passadas deve ser retirada dos locais no prazo máximo de 30 dias; -----

3) Além do que, quanto ao referido, o mesmo fere a estética do local, pois que se encontra para além do campo visual normal de qualquer cidadão."-----

Após o que solicitou que as recomendações apresentadas também pudessem constar em Ata e que fossem efetivamente adotadas providências, considerando que os outdoors possuíam prazo para serem retirados. Apenas os outdoors pertencentes aos partidos, devidamente registados e com publicidade atualizada, podiam permanecer, não sendo esse o caso.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, solicitou que o documento referido fosse entregue e anexado à respetiva Ata. De seguida, passou a palavra à Senhora Deputada Sofia Lopes Bastos, que a havia solicitado, indicando-lhe que teria três minutos para intervir. -----

-----A Senhora Deputada Sofia Lopes Bastos, no uso da palavra, afirmou que os outdoors mencionados tinham sido doados ao partido e estavam sob a sua responsabilidade. Referindo que, se as lonas causavam incómodo, iriam ser retiradas. Quanto à estrutura, essa permaneceria com o partido, dado ter sido doado com valores lícitos ao partido, pelo que não seria retirado. --

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões inscreveu-se e tendo-lhe sido concedida a palavra, afirmou que doações, não conferiam automaticamente o direito de instalar elementos em espaços públicos. A decisão sobre a colocação de outdoors ou outros objetos em passeios cabia ao Município, que devia seguir os regulamentos próprios. Destacou ainda que, não era adequado instalar permanentemente publicidade em passeios públicos, mesmo que fosse oferecida como doação, sendo esta apenas a sua opinião pessoal. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se o Senhor Presidente da Câmara queria intervir, informando que teria cinco minutos para o fazer. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, referiu que teria de averiguar, junto dos serviços competentes, se o processo de licenciamento tinha decorrido dentro dos trâmites normais, se os outdoors eram efetivamente propriedade do partido e se os serviços urbanísticos tinham sido os responsáveis pelo tratamento dessa formalidade. Disse que, no momento, não dispunha de informação suficiente para se pronunciar. Caso tudo tenha sido tramitado de acordo com a lei, os outdoors poderiam permanecer, caso contrário, deveriam ser removidos.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, agradeceu o esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Câmara. Seguidamente, questionou se mais algum Senhor Deputado tinha mais algum assunto a debater, não tendo havido mais inscrições. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

Ponto 1 – Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação

-----Foi presente, na sessão, a informação n.º 18571 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remetida previamente aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento da informação. -----



-----A informação do Senhor Presidente dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 2 - Eleição dos Membros para a Assembleia Intermunicipal, nos termos do artigo 83.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, tomando da palavra, referiu iriam proceder à eleição dos Membros para a Assembleia Intermunicipal, nos termos do artigo 83.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando a seguinte constituição e funcionamento: -----

"1. A assembleia intermunicipal é constituída por membros de cada assembleia municipal, eleitos de forma proporcional, nos seguintes termos: -----

a) Dois nos municípios até 10 000 eleitores; -----

b) Quatro nos municípios entre 10 001 e 50 000 eleitores; -----

c) Seis nos municípios entre 50 001 e 100 000 eleitores; -----

d) Oito nos municípios com mais de 100 000 eleitores. -----

2 - A eleição ocorre em cada assembleia municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da assembleia municipal, eleitos diretamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto no número anterior e que devem apresentar, pelo menos, um suplente. -----

3 - Os mandatos são atribuídos, em cada assembleia municipal, segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt. -----

4 - A assembleia intermunicipal reúne ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que convocada nos termos dos estatutos da comunidade intermunicipal."-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que a eleição excluía a participação dos Senhores Presidentes de Junta, pelo facto de não serem eleitos diretamente para o órgão Assembleia Municipal. Referiu que, a eleição seria a realizar através de voto secreto, efetuada com apresentação de listas e que faria sentido eleger 3 (três) Membros, 2 (dois) efetivos e 1 (um) suplente. Seguidamente, questionou os Senhores Deputados se haviam listas a apresentar, tendo sido entregue uma lista, por parte do Partido Social Democrata, composta pelos seguintes elementos:-----

Efetivo: Fábio Manuel Pachon David; -----

Efetivo: Ricardo de Carvalho Joaquim; -----

Suplente: João Luís Brás Lopes. -----

-----De seguida, e não havendo mais listas, foi atribuída à lista apresentada pelo Partido Social Democrata, a denominação de lista "A", submetida à votação por escrutínio secreto e respetiva contagem dos votos pela Mesa. A Mesa verificou a existência de 15 (quinze) boletins de voto em urna, correspondendo, por isso, ao número total de Membros, eleitos diretamente, presentes na sessão. Após verificação de cada um dos boletins de voto, apurou-se o seguinte: -----

-----Lista "A": -----

12 votos a favor; -----

3 votos em branco.-----

Assim, e por maioria, foi aprovada a lista "A", tendo sido eleitos Membros para a Assembleia Intermunicipal, os Senhores Deputados Fábio Manuel Pachon David e Ricardo de Carvalho Joaquim, como efetivos, e, como suplente, o Senhor Deputado João Luís Brás Lopes.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 3 - Contrato interadministrativo entre o Município de Alvaiázere e a Freguesia de Pelma – Requalificação de parte do sistema de rega do Parque de Merendas da Avanteira -----

-----Foi presente, na sessão, a documentação referente ao contrato interadministrativo entre o Município de Alvaiázere e a Freguesia de Pelma com vista à requalificação de parte do sistema de rega do Parque da Avanteira, previamente remetida aos Senhores Deputados.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, tendo-lhe sido concedida a palavra, pelo período de dois minutos, ao abrigo do Regimento. -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre a razão da obra, considerada importante e já executada, podendo até já ter sido inaugurada, só agora estar a ser submetida a aprovação, mesmo depois de o contrato interadministrativo já ter sido subscrito.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, questionou se o Senhor Presidente da Câmara Municipal queria dar uma explicação, o qual respondeu afirmativamente. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que não tinha conhecimento de que a obra estaria inaugurada ou executada e que provavelmente o Senhor Deputado estaria a fazer confusão com a obra efetuada no mandato anterior, do arranjo urbanístico da parte sul.-----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, a qual lhe foi concedida, disse que estão poderia estar mal informado, pedindo desculpa.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se mais alguém queria intervir, sendo solicitada a palavra pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pelma, tendo-lhe sido concedida, pelo período de dois minutos, ao abrigo do Regimento.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pelma, começou por cumprimentar todos os presentes e quis esclarecer que a obra em questão não estava executada, estando até longe disso. Referiu que, tinha sido solicitado o apoio, para a reestruturação do sistema de rega de uma nova área do parque. Adiantou ainda que, futuramente, não será de estranhar a apresentação de novos pedidos, à medida que se criem condições para tal, justificando que o parque era extenso e que a intervenção agora requerida abrangia, aproximadamente, mil e quinhentos metros quadrados. Tratando-se, portanto, de uma obra que se pretendia executar de forma faseada. O Senhor Presidente da Junta, esclareceu que já tinha



sido intervencionada uma zona do parque, estando agora previsto o trabalho numa nova área, com vista à melhoria da gestão hídrica do sistema de rega, que se encontrava deficitário, apresentando perdas de água. Sublinhou que a substituição faseada do sistema de rega visava, precisamente, corrigir essas insuficiências, garantindo a sustentabilidade futura do parque. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, deu o assunto como esclarecido, não havendo mais intervenções por parte dos Senhores Deputados. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou por unanimidade:-----

Aprovar o contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Alvaiázere e a Freguesia de Pelmá com vista à execução da Requalificação de parte do sistema de rega do parque da Avanteira, que tem associada uma despesa de € 5.858,49 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos), verba a inscrever no orçamento do município com a classificação económica 0102/08050102 e nas Grandes Opções do Plano (GOP) 4 420 2023/5080 "Contratos Interadministrativos – Freguesias", a ser considerada e a onerar o orçamento para 2026. -----

-----A documentação inerente ao contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Alvaiázere e a Freguesia de Pelmá com vista à requalificação de parte do sistema de rega do Parque da Avanteira, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 4 - Pedido de Apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias (RMAF) – Junta de Freguesia de Mações de D. Maria - V Festa da Mação – 2025-----

-----Foi presente, na sessão, a documentação referente ao Pedido de apoio da Junta de Freguesia de Mações de D. Maria, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias (RMAF), para apoio financeiro à V Festa da Mação, previamente remetida aos Senhores Deputados.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando a palavra o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, tendo-lhe sido concedida, pelo período de dois minutos, ao abrigo do Regimento.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, referiu que era a mesma questão, que a festa já tinha sido realizada e que eles não tinham nada contra o apoio, mas que não percebia por que é que só agora isso chegava à Assembleia, acrescentando que podia estar a ver mal. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, questionou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mações Dona Maria, bem como, o Senhor Presidente da Câmara, para saber se os mesmos queriam

dar uma explicação sobre o assunto em questão, sendo solicitada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, tendo-lhe sido concedida a palavra, pelo período de cinco minutos, ao abrigo do Regimento. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, explicou que não se tratava de um contrato interadministrativo, mas sim, de um pedido de apoio a uma atividade realizada pela Junta de Freguesia. Esclareceu que, o pedido de apoio podia ser feito antes, durante ou depois da atividade, e que podia ser aprovado ou não. Informou que a gestão de tesouraria era competência da Junta de Freguesia, e que esta tinha decidido pedir o apoio enquanto a atividade estava a decorrer, sabendo que o pedido estaria sempre sujeito à aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. Considerou que se tratava de um bom ato de gestão da Junta, garantir no momento do pedido, a capacidade de tesouraria necessária para a realização da atividade, caso o apoio não fosse aprovado. Mas, ressaltou que essa era uma decisão que cabia à Junta de Freguesia. Por fim, afirmou que não sabia se o Senhor Presidente da Junta teria algum esclarecimento adicional a dar. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, questionou se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mações de Dona Maria queria dar mais algum esclarecimento, o qual respondeu afirmativamente, sendo-lhe concedida a palavra, pelo período de dois minutos, ao abrigo do Regimento. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mações de Dona Maria, no uso da palavra, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal e nele todos os Senhores Deputados e informou que aquele pedido era referente a um apoio financeiro e não administrativo. Referiu também que, por se tratar de apoio financeiro, como tinha dito o Senhor Presidente da Câmara, a Junta era responsável por gerir esse apoio. Acrescentou que a Junta o tinha solicitado, efetivamente, na expectativa de que fosse concedido, mas que, caso não o fosse, tinha capacidade financeira para realizar a festa por conta própria. Esclareceu que, embora tivesse outros recursos destinados a outras atividades, a Junta tinha condições de levar a cabo a iniciativa e, por isso, efetuou o pedido no momento que considerou apropriado. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, deu o assunto como esclarecido, e não havendo mais intervenções prosseguiu, passando à votação. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º e do número 1 do artigo 7.º, ambos do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, publicado pelo aviso n.º 8239/2014, na 2.ª série do diário da república n.º 134, de 15 de julho, conjugados com a alínea j), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou por unanimidade: -----

Aprovar a concessão do apoio financeiro no montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) pela realização da V Festa da Mação, a onerar a classificação económica 0102/04050102 e GOP 4 420 2023 5079/2 devendo a Unidade de Gestão Financeira proceder à execução de uma alteração orçamental permutativa, caso não exista dotação orçamental e efetuar o correspondente cabimento e compromisso. -----



-----A documentação inerente ao pedido de apoio financeiro para a V Festa da Maçã, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 5 - Quinta alteração orçamental modificativa – 2025 -----

-----Foi presente, na sessão, o despacho n.º 17709 exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e documentação anexa, referente à Quinta Alteração Orçamental Modificativa de 2025, previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que pudesse fazer uma introdução ao ponto.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, referiu que certamente tinham tido a oportunidade de analisar a documentação, esclarecendo que esta alteração orçamental era feita por ser final do ano e existiriam rubricas a necessitar de ajuste, bem como a sua plurianualidade, mediante o decorrer das obras ou dos contratos. No fundo, a alteração orçamental modificativa iria servir para fazer esse ajuste orçamental, sendo um documento mais técnico do que político. Disse ainda que, estava disponível para qualquer questão ou dúvida existente e que também se encontrava na Sessão da Assembleia a Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, podendo esclarecer alguma dúvida mais técnica.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, tendo-lhe sido concedida a palavra, pelo período de dois minutos, ao abrigo do Regimento. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, informou que se iriam abster, uma vez que o ponto tinha a ver com a gestão referente ao ano de dois mil e vinte cinco. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa prosseguiu para a votação. -

----- Após análise da documentação a Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 127/99, de 08 de junho, na sua atual redação e o artigo 20.º das normas de execução do orçamento municipal para o corrente ano de 2025, deliberou, por maioria, com três abstenções do Partido Socialista – Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, Senhor Deputado Luís Manuel Dinis Teixeira e Senhora Deputada Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões: -----

1. Aprovar a Quinta Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – 2025 a qual contempla uma redução do orçamento da receita e da despesa em 291.814€, e aprovar a plurianualidade que lhe está subjacente.-----

----- O Despacho n.º 17709 exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e a restante documentação relativa à Quinta Alteração Orçamental Modificativa de 2025, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 6 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – 2026 -----

-----Foi presente, na sessão, a informação n.º 17574 relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, referente a 2026, previamente remetida aos Senhores Deputados. A Lei das Comunicações Eletrónicas, na sua atual redação, estabelece a possibilidade de dar origem a uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais, na área do correspondente Município. Os responsáveis pelo pagamento da TMDP são as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo. Este percentual é aprovado anualmente, por cada Município, até ao final do mês de dezembro do ano anterior, a que se destina a sua vigência, e não pode ultrapassar os 0,25%. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade: -----

Aprovar a não fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2026, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º, do Regulamento Geral de Taxas Municipais, em vigor no Município de Alvaiazero. -----

-----A documentação, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 7 – Participação Variável no IRS – 2026 -----

-----Foi presente, na sessão, a informação n.º 17580 relativa à Participação Variável no IRS – 2026, previamente remetida aos Senhores Deputados. O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na sua atual redação, estabelece que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos, com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente



anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º, do Código do IRS. A participação depende de deliberação ou de comunicação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica, pela respetiva Câmara Municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando a palavra o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, a qual lhe foi concedida, pelo período de dois minutos, ao abrigo do Regimento. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, referiu que face à documentação apresentada e à questão do IRS e da compensação do Município, segundo o que entendeu mantinha-se a taxa do ano anterior. Salientando que, quando se falava ao nível mais global, nacional, que todos os agentes políticos faziam publicidade de que queriam criar mais rendimentos aos cidadãos, impunha-se, segundo ele, que a taxa pudesse ser mais reduzida, eventualmente, meio ponto, criando assim, mais rendimentos às famílias Alvaiazerenses. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se havia mais alguma questão por parte dos Senhores Deputados, solicitando a palavra o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, a qual lhe foi concedida, pelo período de dois minutos, ao abrigo do Regimento. -----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, começou por saudar o Senhor Presidente da Mesa, Executivo Municipal e demais presentes e referiu o seguinte: *"A minha intervenção é um pouco em jeito também de resposta à intervenção que ouvimos agora, no sentido de complementar a análise que foi feita e os comentários emitidos. Por um lado, e isto mais até para quem nos assiste do Público e que não tem os documentos, portanto, para terem visibilidade de tudo, que é, temos uma trajetória descendente daquilo que é a taxa que tem vindo a ser aplicada ao longo dos últimos anos. É mais do que isso, temos, efetivamente, e também isso foi mencionado, aquilo que é um alívio fiscal das famílias, em sede também de IRS, de outros impostos, mas, neste caso em particular de IRS, muito significativo a nível global, a nível do país. Portanto, esta é uma taxa que incide sobre os rendimentos das famílias, verdade, mas de uma forma progressiva e de uma forma que também, é uma taxa que, na verdade, contempla em si a sua aplicabilidade, imensas exceções para salvaguardar, nomeadamente, que as famílias com rendimentos mais baixos estejam isentas da mesma, etc. Portanto, parece-nos que, efetivamente, esta trajetória descendente, ao nível do Município é positiva. Contudo, nestes últimos anos, talvez, exatamente não precisa de ser tão significativa, porque o Governo, do ponto de vista central, a tem reduzido. Portanto, se a nível global já existe este alívio bastante expressivo, e não quero lembrar aqui, portanto, as cargas fiscais recorde do anterior Governo Socialista, mas efetivamente, estando do ponto de vista nacional a verificar uma redução bastante significativa deste imposto e de outros, parece-nos que, de facto, a manutenção desta taxa já é, por si, um indicador muito positivo deste Município, até porque eventualmente, existem outros Municípios que exatamente por esta trajetória descendente, a nível central, optaram por uma estratégia diferente."* -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões inscreveu-se e, tendo-lhe sido concedida a palavra e disse o seguinte: *"Salvo melhor opinião, o pressuposto raciocínio do Senhor Deputado está errado, porque ela não é descendente, este ano manteve-se, portanto, ou ele não entendeu o que eu disse ou não estou a entender o que ele diz. Portanto, ela este ano não é descendente, permaneceu na mesma taxa, e é isso, e apenas foi esse o relevo que eu quis dar para justificar a nossa votação."*-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, quis esclarecer o seguinte: *"Pelo que percebi do Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, ele não se referiu ao descer da taxa aplicável aqui, ao nível do IRS local. O que ele disse, é que, o que desce aqui tem que ser visto também como complementaridade com aquilo que já tem descido a nível nacional. E a nível nacional, realmente a taxa de IRS tem vindo a descer. É verdade que as Autarquias têm tido um trabalho importante na entrega de algum imposto às pessoas. Certo dia nas notícias vi, que as Autarquias tinham abdicado de mil milhões de euros para entregar no bolso das pessoas. A nossa Autarquia entrega uma parte, pode ir até ao limite dos 5%, mas divide entre o contribuinte e a própria Autarquia. A Autarquia perde uma parte, o contribuinte não ganha tudo, portanto, há aqui um sentido, digamos, até de colaboração. Também é verdade que se diga, que o IRS é daqueles impostos que, a nível mesmo nacional não chega a ser pago nem por 50% dos contribuintes. Essa também é uma realidade. E, o que eu percebi do Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, e não estou a defender ninguém, porque aqui o meu papel não é esse, o que eu percebi foi que ele se referia a um caminho descendente a nível nacional, e que vem naturalmente também ajudar um pouco a própria posição da Autarquia. Foi isso, não foi? Foi o que eu percebi."*-----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David inscreveu-se e, tendo-lhe sido concedida a palavra, referiu o seguinte: *"Se calhar não me pronunciei bem. Portanto, a trajetória descendente é ao longo dos anos. Daquilo que foi falado, as pessoas que não têm a documentação podem não ter esse contexto, e foi para dar esse contexto, que não há muitos anos atrás, era 2.5% que era aplicado, foi descido para 2% e foi posteriormente descido para 1,5%. E poder-se-á perguntar, penso que seja também nesse sentido a intervenção do Doutor Fernando Simões, que é: porquê não continuar a descida? A minha constatação é que, dado o contexto atual, poderá não fazer sentido. Porque efetivamente, se o Município há uns anos, devido à excessiva carga fiscal que era sentida a nível nacional, por via do Governo que tínhamos na altura, liderado pelo Senhor Doutor António Costa, do Partido Socialista, o Município de Alvaiázere optou por, efetivamente, procurar esse alívio fiscal nas famílias. Neste contexto, e felizmente, temos hoje em dia um Governo que é mais amigo destes mesmos rendimentos, que o Senhor Deputado e muito bem quer defender e, portanto, que tem nestes últimos anos descido significativamente esta taxa e, portanto, eventualmente não há esta necessidade de o Município descer ainda mais este ano esta taxa que, como digo, já é um ponto percentual abaixo daquilo que era há três ou quatro anos atrás."*-----



-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, voltou a inscrever-se e, tendo-lhe sido concedida a palavra, disse que: *"Deve de haver um grande equívoco por parte do Senhor Deputado, não estamos a falar da mesma coisa. Por um lado, vamos esquecer lá a Assembleia da República, o António Costa, o Governo, porque isso, são questões de outras "Lives" e, além do mais, o que estamos a falar é do nosso Município e da nossa taxa e da nossa possibilidade, por via do que o Executivo faz o nosso IRS ser favorecido, não tem a ver com as escalas. Eu penso que o equívoco deve continuar, porque o que estou a falar é de uma taxa de 2,5% que poderia passar a 2%."*-----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, voltou a inscrever-se e, tendo-lhe sido concedida a palavra, disse: *"Ia só corrigir, porque, efetivamente, estava a falar de memória e era, os 2,5% e não 1,5%. Mas, só dizer uma coisa, por aqui se constata exatamente esta visão do Partido Socialista, que é: quer Alvaiázere fechada para o mundo! E Alvaiázere tem de ser aberta ao mundo e, portanto, efetivamente, importa nesta Assembleia Municipal falarmos sobre aquilo que se passa quer na Assembleia da República quer a nível Europeu ou até a nível Mundial, porque Alvaiázere não é uma ilha noutro planeta qualquer e, portanto, efetivamente, eu sei que pode custar aos Senhores Deputados, mas, efetivamente, temos que relembrar esses tempos em que fomos governados com cargas fiscais excessivas. E até diria, que um Grupo Municipal do Partido Socialista fazer este tipo de intervenção, quando, efetivamente, a herança que tem a nível nacional, em termos fiscais, é a que toda a gente conhece, fica para ponderação."*-----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, inscreveu-se novamente e, tendo-lhe sido concedida a palavra, referiu o seguinte: *"O Senhor Deputado deixe lá o Partido Socialista porque eu continuo a dizer-lhe, estamos a falar de Alvaiázere e é de coisas concretas de Alvaiázere que eu quero falar, cada vez mais. Eu não tenho vergonha do Partido Socialista. Além do mais, aqui estamos a falar de Alvaiázere e daquilo que deve ser feito por Alvaiázere, para levar Alvaiázere onde o Senhor Deputado não deixa, com defesas como fez sobre as transmissões das Assembleias Municipais. Onde é que está, levar longe Alvaiázere com decisões deste tipo?"*-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, disse que já estavam a fugir ao ponto e que o mesmo já estava ultrapassado e esclarecido. Dizendo, ainda que, o que era proposto pela Autarquia era o que estava a discussão. Seguidamente, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que a havia solicitado. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara referiu o seguinte: *"Quando falamos desta tendência decrescente, a informação acho que está bem clara. O Município de Alvaiázere aplicou até ao ano de dois mil e vinte a taxa máxima que era permitida por lei, que eram os 5%. Em dois mil e vinte e um, e muito bem, o Executivo da altura, penso que motivado pela pandemia do COVID, optou por reduzir essa taxa para 3%. No ano seguinte, em dois mil e vinte e dois, e já quando era Presidente da Câmara, o Executivo optou por ainda reduzir mais essa taxa de 3% para 2,5%, ou seja, abdicou de mais meio ponto percentual. Eu, percebo a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, mas vejam um bocadinho como uma proposta eleitoralista, porque é muito fácil falar, depois para o ano vem pedir mais meio por cento, depois no outro*

ano, mais meio por cento e sabemos que não é possível. Mas o Senhor Deputado também não explicou porque é que é meio por cento e porque é que não é dois ou porque é que não era os dois e meio? Porque é que não se abdicava deste imposto? Nós optámos por manter desde dois mil e vinte e três, uma estabilidade fiscal, para que as famílias, para que as Empresas tenham essa segurança, porque quem tem Empresas e as próprias famílias gostam de saber que, no seu território, existe uma estabilidade fiscal e sabem com o que é que podem contar e fizemo-lo em todas as taxas de impostos e o IRS não é exceção. Optámos por acrescentar a redução que já vinha do ano anterior de três para dois e meio por cento e optámos por mantê-lo por aqui. É um esforço repartido entre as famílias e a Autarquia, mas no fundo, é o Município que abdica de cerca de cem mil euros, por ano em favor das famílias, porque é um direito que é da Autarquia de cobrar estes 5% de imposto e existem muitas Autarquias, várias delas, algumas delas até aqui bem próximas de nós, que aplicam taxas bem superiores. Haverá outras que aplicam taxas inferiores, terão outras fontes de rendimento. Nós optámos por manter os dois e meio por cento, exatamente, por ser a metade do esforço e para dar um sinal às famílias que a Autarquia suporta metade do esforço, aquelas que não podiam estar obrigadas da cobrança de metade deste imposto. Este é o nosso raciocínio, eu sei que é fácil dizer que se tira os impostos, baixa-se os impostos. Nós já tirámos e já baixámos muito, baixámos metade daquilo que é o potencial que a Câmara tem para cobrar este imposto e é esse relacional que pretendemos manter, a não ser que haja alguma situação extraordinária, como houve no caso do COVID ou do excesso de inflação, que nos levou depois, em dois mil e vinte e dois, a baixar dos três por cento para os dois e meio. Neste momento, entendemos que não existe nenhum fator extraordinário que nos faça alterar esta posição, para além do fator eleitoralista de termos uma bandeira a dizer "nós pedimos para baixar impostos". Nós, já os baixámos muito, e acho que quer as famílias, quer as empresas têm Alvaiázere a nível fiscal, como um território dos melhores de Portugal para se fixarem, e não será com certeza por baixar de dois e meio por cento, ou para dois, ou para um e meio que todos aqueles que não são muitos, mas todos aqueles que são sujeitos a IRS se vão ou não fixar em Alvaiázere. Felizmente a este benefício que já damos, acrescentamos muitos outros benefícios económicos às famílias. Não podemos é abdicar de tudo. Porque abdicar tudo, também seria despejar o Município daquilo que são as suas receitas e a capacidade financeira que têm para executar as suas estratégias e as suas opções. Muito obrigado."-----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões voltou a inscrever-se e, tendo-lhe sido concedida a palavra, pelo período de trinta segundos, ao abrigo do Regimento, mencionou o seguinte: "Não me parece. Eu gostei da explicação do Senhor Presidente da Câmara, salvo de dizer que é eleitoralista, as eleições vêm longe, portanto, não me parece que possa ser esse o fundamento, porque senão, também será eleitoralismo do Governo que aqui tão defendido foi o tentar baixar a carga fiscal. É só isso."-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa salientou que as posições foram claras, diferentes, sendo assim que a democracia funciona, prosseguindo para a respetiva votação.-----



-----Após análise da documentação a Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou por maioria, com uma abstenção do CHEGA – Senhora Deputada Sofia Lopes Bastos e com três votos contra do Partido Socialista – Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, Senhor Deputado Luís Manuel Dinis Teixeira e Senhora Deputada Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões: -----

1. Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a fixação da taxa de 2.5% como participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Alvaiázere, a incidir sobre os rendimentos de 2025; -----

2. Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, mandar comunicar, por via eletrónica, à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do corrente ano, a percentagem fixada.-----

-----A documentação, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 8 – Fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) – 2026 e Listagem de prédios para fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) – Majorações e minorações a aplicar ao IMI do ano de 2025 a liquidar em 2026 -----

-----Foi presente, na sessão, a documentação referente à Fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) – 2026 e Listagem de prédios para fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) – Majorações e minorações a aplicar ao IMI do ano de 2025 a liquidar em 2026, previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando a palavra o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, a qual lhe foi concedida. (período não foi mencionado) -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, frisou apenas que dado a taxa estar no limite mínimo, vão apoiar o que foi decidido. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa prosseguiu. -----

-----Após análise da documentação a Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis) e o EBF (Estatuto dos Benefícios Fiscais), deliberou por unanimidade:-----

1. Fixar a taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos em 0,30%, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI. -----

2. Com o intuito de promover o combate à desertificação do concelho e de incentivar a requalificação do parque habitacional do território das freguesias do concelho, aprovar, ainda, as seguintes minorações e majorações às taxas do ponto anterior: -----

a. 30% de minoração da taxa aplicável, aos prédios reabilitados ou restaurados nos últimos dez anos (desde 2015), que possuam a devida licença/autorização de utilização e que tenham sido intervencionados nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), cumprindo, também a demais legislação aplicável, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI;

b. 20% de minoração da taxa aplicável aos prédios urbanos arrendados no ano de 2025, que possuam a devida licença/autorização de utilização compatível com a utilização constante em contrato de arrendamento, cumprindo, também a demais legislação aplicável, cumulativa com a beneficiação da taxa prevista no ponto anterior, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 112.º do CIMI; -----

c. Majorar a taxa de IMI aplicável, em 15%, dos prédios urbanos degradados localizados nos aglomerados urbanos definidos como tal no Plano Diretor Municipal em vigor, que não satisfazem a sua função e façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI. -----

3. Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conjugado com o artigo 112.º do CIMI, os proprietários de edifícios ou frações inseridos nas ARU's do concelho de Alvaiázere são, também, abrangidos por majorações e minorações, conforme número anterior, exceto para os prédios urbanos degradados, para os quais a taxa de IMI será de majorar em 30%, nas ARU's do concelho.-----

4. Fixar, nos termos do artigo 112-A.º do CIMI, uma redução da taxa de IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de 30,00€ para agregados familiares com um dependente a cargo, de 70,00€ para dois dependentes a cargo, e de 140,00€ para três ou mais dependentes a cargo. -----

5. Fixar, ainda, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º do EBF, a prorrogação por mais dois anos do período de isenção de IMI de três anos, para os prédios ou parte de prédios urbanos habitacionais construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, ou quando se trate da primeira transmissão, na parte destinada a arrendamento para habitação, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do mesmo artigo.-----

6. Aprovar as listagens referentes aos prédios urbanos a majorar e a minorar a taxa do IMI no ano de 2025 a liquidar no ano de 2026, devendo a mesma ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro, nos termos do disposto no artigo 112.º do CIMI, com a sua atual redação.-----



-----A documentação, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 9 – Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2026 -----

-----Foi presente, na sessão, a documentação inerentes ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026, previamente remetidos aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, lembrou a existência de uma grelha de tempos diferentes para debater o ponto em questão, iniciou questionando se o Senhor Presidente da Câmara queria fazer uma introdução ao ponto, o qual indicou que sim, sendo-lhe concedida a palavra. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, referiu o seguinte: *"Começar por congratular os serviços, pelo excelente trabalho desenvolvido na elaboração deste documento. Sei que foram muitas e muitas horas para que eles conseguissem estar aqui, ainda antes do Natal, para não termos que reunir no período de férias ou até no próximo ano, como a lei permitiria neste ano em particular, eu pedi-lhes esse esforço extra e foi conseguido. É para mim um grande orgulho sermos dos primeiros Municípios a trazer à Assembleia Municipal os documentos provisionais para o próximo ano, muito obrigado. O trabalho foi muito e a qualidade manteve-se. Dar nota, que este é também o maior orçamento apresentado pela Câmara Municipal de Alvaiázere, nos últimos dez anos, desde que as regras orçamentais são mais rígidas. Portanto, é um orçamento que demonstra bem a nossa capacidade de execução, a nossa capacidade de captação de fundos e um trabalho muito grande que se desenvolveu ao longo dos últimos quatro anos, de forma a que permitisse que no próximo ano de dois mil e vinte seis tenhamos previstos executar vinte milhões e nove mil euros, se não estou em erro, um pouco mais de vinte milhões. No fundo, uma explicação mais política do que é este documento, mantemos a estratégia que tivemos e que foi sufragada nas eleições do passado dia doze de outubro e com uma motivação renovada e com uma responsabilidade acrescida. É um orçamento em que, voltamos a dizer, existe um apoio muito grande às famílias. Existe um apoio muito grande que será reforçado até em relação àquilo que foi os anos anteriores às Juntas de Freguesia e mantemos um apoio extraordinário às Associações, porque são elas no fundo, as Juntas de Freguesia e as Associações, que têm uma relação mais próxima com as pessoas e é pelas pessoas e para as pessoas que nós aqui estamos e que este Executivo todos os dias trabalha, trabalha com afinco. Isto sem descurar um "investimento record" em obras, eu não vou nomeá-las todas, estão aí dispersas no documento, nas GOP's em obras físicas, até no momento em que os fundos europeus não estão muito para aí virados, estão mais virados para financiar outro tipo de operações que nós também temos, felizmente temos muitas operações na área da educação, na área social, na área da transformação digital, que não são tão visíveis, são fundamentais para preparar o nosso território*

para um futuro que se prevê cada vez melhor e mais digital. Resumidamente é isto, estamos a executar com ambição e rigor. Dois mil e vinte seis será um ano de muita execução, quer de obra física, quer de obra em material, com muito rigor e com a expectativa de que Alvaiázere continue a crescer, enquanto território a projetar-se e a continuar a ser reconhecida a nível regional e nacional, enquanto um Município de excelência. Estarei disponível para responder a alguma questão em particular e para algo mais técnico está aqui a nossa Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros e dos Recursos Humanos, para explicar alguns pormenores. Muito obrigado.”-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando a palavra o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, a qual lhe foi concedida, por o período de cinco minutos. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, disse que: "Também eu quero continuar a pugnar por um Município de excelência. Mas, também começo por dizer que, de facto, daquilo que pude ver, o orçamento está bem arquitetado, está bem trabalhado, está bem-apresentado e por isso, darei os parabéns aos serviços do Município. Eu gostaria de perguntar, porque se me impõe, porque nesta terra vivo há cinquenta anos e conheci esta terra há cinquenta anos. Se calhar, muitos de vós que estão aqui não a conheceram, eu sei como era Alvaiázere e, portanto, Alvaiázere tem que continuar a ter novidades. E, o que eu pergunto é, o que ressalta destes vinte milhões, que são vinte milhões e se eu não estou errado, muitas das obras já foram iniciadas, com cabimentações, porventura, noutros orçamentos, poderei estar errado, mas afigura-se-me que não e daí os vinte milhões. E, portanto, o que eu pergunto é, qual é o caminho que esta Câmara quer acertar? Qual é o caminho futuro desta Terra? Qual é o enfoque? Nós queremos um Concelho turístico, queremos um Concelho com atratividade económica, queremos um Concelho capital do Chicharo, é isso que queremos, temos que, de facto, demonstrar, nestes instrumentos que se vão fazendo. E, eu continuo a dizer que, apesar de eu nada ter contra que em Mações Dona Maria se faça a estrada da Vila a Relvas ou o Parque de Mercado transformado em estacionamento ou o Parque de Lazer da Ribeira de Alves, ou até que em Pussos se faça uma requalificação de uma determinada rua ou que em Palmá se faça a requalificação da estrada, ou que em Almoester se faça o Parque de Merendas e se dê a finalização à obra da estrada que vai desde a estrada principal para a sede da Freguesia, tudo isso, efetivamente, é salutar e nós, não temos nada contra isso ou toda a programação que é feita ao nível da saúde e do ensino, nada! A questão é, qual a novidade futura? Quando é que o Concelho é um Concelho turístico ou um Concelho que se quer efetivamente dimensionar, anunciar? Como diz ali o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David. Se tem capacidade de ir a Lisboa aos Grupos Parlamentares, se tem capacidade de ir às Associações Empresariais e se tem capacidade para gerir Parques Empresariais, que têm que ser geridos de acordo com o Regulamento, porque só assim nós conseguimos tornar este Concelho atrativo. Este Concelho, com possibilidade de as pessoas aqui terem postos de trabalho, daqui dos nossos jovens que acabam licenciaturas, alguns para aqui poderem vir, porque vocês bem sabem que têm o estabelecimento de ensino e as pessoas chegam ao complementar e o que fazem é que vão para Lisboa e nunca mais cá voltam,



mesmo aqueles que estão aqui nesta Assembleia, não têm aqui vida, reconheçam isso! Façam grupos de trabalhos, têm vida aqui aqueles que estão ligados à função pública, porque se não fosse isso, não tinham, acreditem nisso, e por isso o que eu pergunto é isso mesmo, qual é o caminho? Quando é que se altera o caminho? Quando é que se cria um grupo de trabalho que manda fazer um projeto e, sem necessidade de se poder cavar, se faça aquilo que eu reclamo há quarenta anos, que é não ter que ir daqui para Caxarias, numa estrada precisamente aos "S", e se consiga a ligação direta às vias rápidas, ao IC9, isso, nós podemos fazer, se quisermos, mandem fazer o projeto, paguem-no e, depois, levem-no a Lisboa, coloquem-no nos grupos da mobilidade, é isso que tem que se fazer, é isso que este orçamento não representa. Este orçamento é o vosso orçamento, apenas não é o nosso orçamento! Apenas vos continuaremos a dar o benefício da dúvida, e por isso, como este é o nosso primeiro ato, nos iremos abster, para não votar contra. Porque espero, que aquilo que eu disse aqui, quando tomei posse, Alvaiázere creiam, precisa de ser tratada, trabalhada, discutida com todos e não continuar sempre nas ideias daquilo que alguns, com alguma coragem fizeram, porque fizeram sim! Houve Executivos Municipais que tiveram coragem e apresentaram coisas novas, até ao nível da urbanidade desta Vila, apresentaram, fizeram! Agora, é preciso fazer outras coisas novas! De verdade, o Grupo Municipal é constituído por pessoas novas e terão, de facto, a capacidade para poderem criar essas ideias novas. Também defendo que tenhamos um Município de excelência..." -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, interrompeu o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, dizendo que o seu tempo de intervenção teria terminado e questionando se mais algum Senhor Deputado pretendia intervir, tendo solicitado a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David. Sendo concedida a palavra, inicialmente ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, disse o seguinte: "Esta discussão que traz agora para esta sala já a tivemos durante a campanha, já a debatemos com os Alvaiazerenses. Os Alvaiazerenses já a analisaram, e acho que manifestaram, de forma democrática, qual era a opinião deles sobre aquilo a que vocês chamam "o caminho". Nós, não temos um caminho assim para Alvaiázere, nós temos uma estratégia para Alvaiázere. O PS é que tem uma estrada para Alvaiázere, porque a estratégia do PS é fazer uma estrada para Leiria, como se isso fosse a solução de todos os problemas. Esse debate já nós o tivemos nas eleições. Dar nota, que nós temos uma estratégia e é uma estratégia que tem tido resultados, a todos os níveis, só não vê quem não quer! Nós temos mais pessoas a viver em Alvaiázere, nós temos mais alunos nas escolas em Alvaiázere. Nós temos um problema, esse sim, que estamos a trabalhar para o resolver, é o de falta de vagas nas Creches, de falta de salas nos Centros Escolares. As nossas empresas estão a crescer, ainda agora, há poucos dias, a Informa D&B, que é uma empresa isenta, veio anunciar que as cinquenta maiores empresas de Alvaiázere aumentaram mais de dez milhões de euros de faturação. Só nessas cinquenta empresas, foram criados mais sessenta e três postos de trabalho. Agora, quem quer olhar para a Alvaiázere sempre com o ar da desgraça, nunca vai ver nada de bom. Quem quiser olhar para Alvaiázere, como sendo um

território que está aqui amesquinhado, nunca vai ver nada de bom, só vai ver uma estrada daqui para Leiria, porque as estradas têm dois sentidos, têm o sentido de ida e o sentido de volta. E, a nossa estratégia, que é muito vasta e felizmente abrange muito mais do que as rodovias, abrange toda uma série de áreas que foram plasmadas no nosso programa eleitoral. Você, falou com algum desdém do arranjo das estradas pelas várias Freguesias, mas olhe que isso é que tem impacto, quer na vida dos Alvaiazerenses, quer na capacidade de fixação, quer até na capacidade de atração de outras pessoas para os territórios. Estão, aqui os Presidentes de Junta que poderão falar melhor do que eu sobre essa preocupação. Nós, no mandato anterior, fizemos umas jornadas por todas as Juntas de Freguesia, por vários grupos setoriais. Invariavelmente, a maior preocupação das pessoas são essas pequenas coisas, são essas políticas de proximidade que o PS não tem, nem consegue ter, mas que, felizmente este Executivo e os Presidentes de Junta conseguem ter, diariamente, o facto de resolverem os problemas das pessoas, de resolver os problemas das Aldeias, das Localidades, para que elas consigam ter uma qualidade de vida cada vez melhor, e ao mesmo tempo, como disse no início desta minha intervenção, estamos a conseguir que se fixem mais pessoas em Alvaiaçere, que as empresas de Alvaiaçere tenham melhor rendimentos e criem mais postos de trabalho, e é assim, esta estratégia que nós colocámos à consideração dos Alvaiazerenses, e que foi sufragada, e que nós, com muito orgulho, muita responsabilidade, vamos levar para a frente naquilo que for as nossas possibilidades. Muito obrigado."



-----Seguidamente foi dada a palavra ao Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David que disse o seguinte: "O Senhor Presidente de Câmara já adiantou alguns aspetos que ia relevar, mas efetivamente, indo um pouco ao encontro do que disse, tinha uma intervenção preparada, mas acho que já muito foi dito, daquilo que, efetivamente este orçamento representa, o facto de ser o maior orçamento, em vários anos em Alvaiaçere. Mas, mais do que isso, constatar até que, mesmo o Senhor Deputado do Grupo Municipal do Partido Socialista, para introduzir, aquilo que era a sua perspetiva e, de forma resumida, não contei, mas mencionou pelo menos quinze iniciativas ou mais, talvez, de diferentes obras e iniciativas que estão previstas para as diversas Freguesias, e muitas mais existem neste Orçamento, logo por aí também demonstra, efetivamente, a ambição e aquilo que se pretende com este Orçamento. E depois, frisar este ponto que o Senhor Presidente levantou, e causa alguma insatisfação, de facto, nós temos de olhar sempre para Alvaiaçere com umas lentes turvas, como se Alvaiaçere não desenvolvesse, que Alvaiaçere isto, que Alvaiaçere aquilo. Quando na verdade, todos os dias, até nós sentimos na rua, mas os indicadores, entidades externas que avaliam, constataam o crescimento populacional. Nós, vemos as novas valências cada vez mais a surgirem, nomeadamente, ao nível escolar e educativo, é a questão exatamente do volume de negócios das empresas. Portanto, os indicadores objetivos, esses próprios, traduzem isto que sentimos. Uma inconfidência de que há pouco tempo estava a constatar que, por exemplo, uma coisa pequenina, mas que demonstra a estratégia que falava ao Senhor Presidente bem-sucedida, a meu ver, daquilo que é este Executivo Municipal, constatei que se não estou em erro, já temos pelo menos uns três, quatro



eventos a surgirem no nosso Concelho, em Alvaiázere, para a passagem de ano. Isto é uma coisa pequenina e muito específica. Mas, a verdade é que há três, quatro, cinco anos atrás, não havia um evento em Alvaiázere de final de ano. Isto é, efetivamente, o resultado, o sintoma, daquilo que é a estratégia que se tem vindo a procurar e que, tem havido sempre resistência, da parte do Partido Socialista, nesta vertente do bairrismo, do sentimento Alvaiazerense. Eu não percebo porque é que alguém tem medo ou foge das pessoas que têm orgulho em Alvaiázere e querem estar em Alvaiázere. O Senhor Deputado também falava que há pessoas que fazem vida fora, é verdade, mas também são essas mesmas pessoas que se dedicam à causa Alvaiazerense noutras esferas das suas vidas, são essas pessoas, que muitas das vezes são prova que podemos viver em grandes centros urbanos e estar cá em Alvaiázere. Talvez, o Senhor Deputado até conheça, vários jovens que vivem em Alvaiázere e trabalham para fora e, portanto, esse dinheiro vem de outros Concelhos para Alvaiázere e é gasto em Alvaiázere, porque esses jovens, hoje em dia, já têm apoio para os seus filhos, já têm apoio para habitação, já têm imensos apoios que fazem com que se fixem em Alvaiázere. Além disso, o Senhor Presidente também mencionou, e muito bem, que se fosse apenas com uma estrada que se resolvia o problema, eventualmente, quando construímos a A13 já tínhamos virado uma grande metrópole. Efetivamente, cria mobilidade. Atualmente, temos mobilidade e, portanto, não me parece que seja apenas isso que dite o sucesso ou não de Alvaiázere. Novamente, constatamos, no dia a dia, os indicadores falam por si. Só reforçar, o que foi este Executivo ao longo dos últimos quatro anos, e este orçamento mantém exatamente, desenvolveu um plano para a natalidade, robusteceu de uma forma ímpar o apoio à educação, temos imensos apoios que o Município oferece e que outros Municípios à volta optam por não o fazer, por falta de prioridade ou capacidade. O que é certo, é que, quem quiser fixar-se/ viver em Alvaiázere, já tem, hoje em dia, condições para isso e é isso que também devemos promover, porque se nós queremos atrair outras pessoas para Alvaiázere e se queremos que as pessoas se fixem em Alvaiázere, não podemos ser os embaixadores da desgraça e de que Alvaiázere está na "cepa torta" e que não se desenvolve. Não, temos é que conseguir valorizar e ser embaixadores daquilo que de bom temos em Alvaiázere e, portanto, existem muitos destes apoios que estava a mencionar, que não existem noutros Concelhos. Portanto, quando falo com os meus amigos, com outras pessoas até de outras gerações, é isto que tenho que falar e é disto que tenho que ser embaixador, realçar o porquê de ser bom viver em Alvaiázere e não o facto de não haver uma ligação direta para a sede de distrito. Também, se calhar, muitas pessoas vão para outras cidades." -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, voltou a solicitar a palavra apesar do seu tempo de intervenção ter terminado, frisando que lhe assistia o direito de resposta, sendo-lhe concedida a palavra, pelo período de um minuto, ao abrigo do Regimento. No uso da palavra, referiu o seguinte: *"Continua a haver grandes equívocos. Primeiro, eu nunca disse que Alvaiázere era a uma terra da desgraça. Eu vivo aqui há cinquenta anos e sei movimentar-me e, não vou recordar o que se passou comigo nesta Terra, não vou. E, portanto, eu não digo que Alvaiázere é a terra da desgraça. Eu, defendo que de facto Alvaiázere deve ser melhor. E, por isso também*

não disse com desdém, como o Senhor Presidente da Câmara disse de uma forma ofensiva, eu quero-lhe dizer, o problema de Alvaiázere é que não há donos de Alvaiázere. Vossa Excelência deverá pensar, o problema de Alvaiázere é que Alvaiázere deve ser de todos e deve ser pensada e trabalhada por todos. Eu não disse com desdém, disse que eram obras bem feitas. O Senhor Deputado veio lembrar aquilo que se estavam a esquecer, mas eu vivi cá quando isso foi feito, A13, pensem se não houvesse A13. Sabem as movimentações, independentemente do Governo que a mandou executar, que não vou relembrar, sabem as movimentações que a Câmara Municipal na altura fez, no tempo do Doutor Paulo Tito Morgado, na altura em que eu também pertencia como vereador. Sabem os acontecimentos que se fizeram, sabem os lobbies, os lobbies agora são iguais aos que se fizeram para que tal estrada pudesse existir. Pensem em Alvaiázere sem A13, pensem na zona empresarial do Rego da Murta sem A13. Portanto, eu não digo que Alvaiázere é uma terra para não se viver, vive-se aqui muito bem e eu sou o primeiro a valorizar aquilo que é valorizável. E, portanto, sabemos que hoje vivemos da mobilidade dos imigrantes. Lá em baixo, se forem lá todos os dias, veem quantos por ali andam. É preciso que o Município saiba onde eles estão. Tem esse inventário? Onde estão? Quem são? O que fazem aqui? Para onde vão? Isso é muito importante, porque isso tem a ver com o futuro. E, também sei que este Executivo se está a preocupar com a habitação social, mas digo-vos, pensem bem no local onde querem fazer a habitação social, pensem bem onde querem adquirir edifícios para os transformarem em habitação social, pensem bem! Além do mais, vêm falando há dois, três anos, na Urbanização da Quinta da Rosa. Não tenho nada contra a Urbanização da Quinta da Rosa, nem de rotunda, nem de qualquer outra coisa, mas não o façam, sem saber qual vai ser o destino daquele meio de produção, que se calhar, se todos tivéssemos falado, por ventura, não tinha acabado, podia estar convertido, podia estar revitalizado. Senhor Presidente, não se ria porque eu sei do que falo. Eu sei do que falo e noutro sítio poderei demonstrar a vossa Excelência, que vossa Excelência não fez nada para que aquela empresa daqui pudesse não ter terminado, porque poderia ser convertida, poderia estar lá hoje outro espaço, com todos os apoios que governamentalmente podiam ter sido dados. Tenho dito, eu sou o primeiro defensor de Alvaiázere e não digo que Alvaiázere é a terra da desgraça. Alvaiázere tem, de facto, muitas valias, mas pode ser muito melhor, e creia que vou continuar a lutar por isso, não para Vossa Excelência desfazer de que é preciso eu ir com uma "enxada cavar", sei que não é preciso. As Caterpillars vão ser suficientes, quando houver alguém que queira fazer os projetos, pagá-los e levá-los aos sítios próprios." -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, frisou que já se tinha ouvido a opinião do Senhor Deputado. Seguidamente, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que a havia solicitado. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, mencionou o seguinte: "O Senhor Deputado falta há verdade quando diz que a Câmara não fez nada. A Câmara fez, tem provas que fez, agora a Câmara também não beneficiou nada daquela situação. Os privados têm o seu



espaço. A Câmara tem o seu espaço. Mas, olhe que a Câmara fez e nós temos provas e se falar com o gestor da insolvência verá que a Câmara fez.-----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, insistiu, frisando que: *"Já agora, diga o que é que fez, Senhor Presidente? O que o Senhor Presidente fez, foi tentar comprar o terreno, isso não é defender a empresa, do que eu sei."*-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, terminou a sua intervenção, referiu o seguinte: *"Eu quando fui contactado pela empresa, a situação estava difícil. Estão aqui pessoas que estavam lá, reuni várias vezes com a administração da empresa, numa fase muito difícil. Só para não dizer que não fiz nada, porque fiz alguma coisa. Agora, eu defenderei sempre o interesse público, acima do interesse privado. Nem todos são assim, mas eu felizmente durmo muito descansado e tenho a consciência tranquila, quanto a isso. Era só este ponto que eu queria referir, o resto são considerações políticas, não vale a pena estarmos aqui a debater. Agora, a Câmara fez, tem provas que fez, se for necessário apresentá-las-á."* Frisando que não admitia que quisessem responsabilizar o Município por o problema que houve na empresa privada. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia, informou o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões que o seu tempo de debate teria terminado. Prosseguiu, dizendo que todos estavam conscientes do que tinha sido dito e que certamente iriam surgir outras oportunidades para abordar as questões ali levantadas. Salientou que as visões são distintas, mas que a verdade era que a democracia era feita de diferentes visões. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções do Partido Socialista - Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, Senhor Deputado Luís Manuel Dinis Teixeira e Senhora Deputada Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões: -----

1. Aprovar, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o relatório do orçamento para 2026, que contempla, também, as responsabilidades contingentes e no qual é especificada de forma detalhada o cumprimento do preceituado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, POCAL e SNC-AP; -----

2. Aprovar o Orçamento da Receita e da Despesa, as Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades mais Relevantes, o Orçamento da Despesa com GOP e Extra-GOP, o Resumo da despesa por classificação Orgânica, o Orçamento e Plano Plurianual, o Mapa de Empréstimos, bem como o Mapa das Entidades participadas pelo Município e demais mapas constantes e integrantes do relatório do orçamento. As Demonstrações Financeiras Previsionais, designadamente o balanço previsional, demonstração de resultados por natureza previsional e demonstração de fluxo e caixa previsional, não foram elaborados tendo em conta o disposto no artigo 78.º da Lei do Orçamento de Estado, que determinou a não obrigatoriedade para a administração local de elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC_AP; -----

3. Aprovar as normas de execução orçamental, que contém o articulado das medidas que orientam a execução orçamental, autorizando previamente a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21

de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, contemplado nas normas de execução orçamental, designadamente no seu artigo 20.º. -----

-----A documentação inerente ao Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2026, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 10 – Mapa de pessoal 2026 -----

-----Foi presente, na sessão, o Mapa de pessoal para 2026, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 30.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, deliberou por unanimidade:-----

1. Aprovar o mapa de pessoal para o ano de 2026, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, bem como o mapa anual de recrutamentos, podendo os recrutamentos admitir candidatos com e sem vínculo de emprego público; -----

2. Aprovar o plano de formação para o ano de 2026; -----

3. Mandar tornar pública a deliberação tomada, através da afixação nos Paços do Município e de publicação no site municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do referido Decreto-Lei 209/2009, na sua atual redação.-----

-----A documentação inerente ao Mapa de Pessoal para 2026, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - De acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos imediatos, a presente ata. -----

-----A Senhora Deputada Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões, solicitou a palavra, sendo-lhe concedida e no uso da palavra, referiu o seguinte: "*Fora discursos políticos que a gente respeita, as maiorias e as minorias, é isso que é a democracia e eu acho isso bem. Mas, sinto uma certa tristeza, porque também já vivo aqui há muitos anos, e gosto de Alvaiaçãzero, é a minha*



terra, embora às vezes diga que tenho muitas terras e não tenho nenhuma, mas isto são desabaços. Penso que, é um mau princípio, sendo que estamos a começar um caminho juntos e estamos juntos, o Executivo e a Assembleia. Todos temos que lutar para um Alvaiázere melhor. Mas, sinto uma tristeza enorme quando acho que algumas pessoas querem ser detentoras, que só eles é que gostam de Alvaiázere e acho que é errado. Todos gostamos de Alvaiázere e temos que nos unir, com ideias diferentes, com projetos diferentes, com visões diferentes, é essa a nossa perspectiva. E, fico triste, quando vejo a irem buscar isto e aquilo, são medidas eleitorais, não é! São, medidas que nós, na nossa perspectiva, pensamos que serão melhores para Alvaiázere. E, era só este desabaço, esta tristeza, porque acho que não é um bom princípio.”----

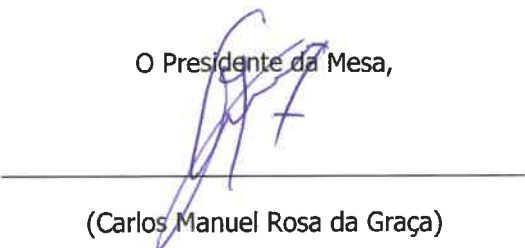
-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que o território de residência da Senhora Deputada, bem como, a terra onde nasceu, são ambas igualmente bonitas. Passando de seguida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que a havia solicitado. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, começou por dizer que independentemente das convicções de cada um, todos queremos o melhor para Alvaiázere. Seguidamente, desejou um Santo e Feliz Natal e um próspero ano de dois mil e vinte seis. Deixando assim uma mensagem de felicitação e de desejo que tudo corra bem aos Senhores Deputados e demais presentes.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, também desejou um Feliz Natal a todos e umas boas entradas, desejando que o futuro traga mais saúde, mais dinheiro e mais capacidade de se entenderem, referindo que, como disse o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Deputada Lurdes Marques Saraiva Simões, somos da mesma terra e temos que zelar por ela, não criando obstáculos. Referiu que em relação à questão posta de princípio, referente à data da Assembleia Municipal, irá reunir com os líderes dos Grupos Municipais, a fim de discutirem essa questão do dia a realizar as Assembleias, questão que deve ser discutida entre todos e não impostas pela Mesa. Relembrou que o Partido Socialista ainda não tinha entregue a lista de constituição do partido, solicitando para o fazer o mais breve possível. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa encerrou a sessão da Assembleia Municipal, às vinte horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Mesa,


(Carlos Manuel Rosa da Graça)



O Segundo Secretário,

(António Simões Ribeiro)



